

Porto Velho, 09 de maio de 2024.

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL N° 03/2024/DAMV-RM/CRM/UNIR

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - CAMPUS ROLIM DE MOURA

Componente Banca Examinadora			
Candidato			
Campus/Curso			
Área:			
Tema da aula			
Data:	Hora entrega do plano de aula:	Início da aula:	Término da aula:
Itens de Avaliação da Prova Didática			NOTA
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	0 a 40 pontos		
	<p>Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto. Aplica os conceitos e princípios</p> <p>Apresenta habilidades de análises e sínteses.</p> <p>Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca. Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte.</p> <p>Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o Conhecimento atual.</p>		

	Utiliza de maneira correta a terminologia científica. Adequada a bibliografia ao tema abordado.	
Sequência lógica e coerência do conteúdo	0 a 20 pontos	
	<p>Inicia a partir de uma tese ou conceituação.</p> <p>Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos .</p> <p>Apresenta argumentos convergentes e divergentes.</p> <p>Propicia a elaboração de conclusões.</p> <p>Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano.</p>	
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	0 a 20 pontos	
	<p>Correção na Linguagem.</p> <p>Clareza na comunicação.</p> <p>Habilidade na Formulação de respostas.</p>	
Emprego apropriado dos recursos didáticos	0 a 20 pontos	
	<p>Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo.</p> <p>Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado</p>	

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas) - OBRIGATÓRIO PREENCHER

OBS.: Antes de iniciar a prova o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca.

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas dadas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

Local e data: _____, ____/____/2024.

Membro da Banca Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 14/05/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760625** e o código CRC **5FB595D3**.

Referência: Processo nº 23118.018236/2023-85

SEI nº 1760625